



GABINETE DO PREFEITO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio em sua comunicação, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação 01, a abrir o Processo Licitatório, visando o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares**. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 07/08/2014, Decreto Municipal nº. 034/2013 de 07.05.2013, Decreto Municipal nº. 033/2019 de 10.12.2019, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Palmares/PE, em 25 de janeiro de 2021.


JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO